

ILMO SR. OFICIAL DO 5º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente de domiciliado a [REDACTED], portador do RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF. Sob nº [REDACTED], representante legal da pessoa jurídica denominada: **Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, com sede à Rua Japurá, 43, Bela Vista, São Paulo/SP, 01319-080, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 16 de fevereiro de 2016, em anexo, juntado 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede deferimento,

São Paulo, 26 de abril de 2016.



[REDACTED]
MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA

**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – SINDILEX**

CNPJ 08.612.232/0001-02

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2016.

Data/Hora e Local: Aos 16 dias de fevereiro de 2016, às 19:00 (dezenove horas), na cidade de São Paulo/SP, na sede social do Sindicato, na Rua Japurá, nº 43, sobreloja, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030.

Presença: Estiveram presentes servidores das duas Casas, a Câmara Municipal de São Paulo (“CMSP”) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), conforme assinaturas anexas, que representam o quórum estatutário e legal mínimo para instalação da Assembleia e tomada das deliberações.

Composição da Mesa: Sr. Marcos Alcyr Brito De Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Presidente**; José Mauro da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Secretário**.

Convocação: Realizada a convocação de acordo com o previsto no artigo 7º, “b” do Estatuto Social do Sindicato, no dia 01 de fevereiro de 2016.

Ordem do dia: (a) em Assembleia Geral Ordinária, apreciar e deliberar sobre a pauta de reivindicações da data-base de 2016.

Deliberações: Em **Assembleia Geral Ordinária**, por unanimidade dos associados presentes com direito a voto, foi aprovada a seguinte pauta de reivindicações da data-base de 2016: **Cláusulas Econômicas** - (1) Recomposição Salarial de 10,45% para ativos, aposentados e pensionistas (média da cesta de índices – IPCA, INPC, ICV-Dieese, acumulado de 12 meses, de março de 2015 a fevereiro de 2016), mais ganho real de 1%,

perfazendo um total de 11,55%; (2) Vale Refeição: (2.1.) Atualização do vale-refeição para o valor de R\$ 42,00, o que significa a reposição da inflação de 2014 e 2015; (2.2.) Igualar o vale-refeição do TCM ao valor praticado na CMSP; (2.3.) Vale-refeição pago em número fixo de 22 dias; (3) Auxílio Alimentação: (3.1.) Concessão de Auxílio Alimentação mensal com pagamento em pecúnia diretamente no holerite e extensivo aos servidores aposentados e pensionistas; (4) Auxílio Saúde: extensivo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas; (5) Auxílio Creche; (6) Gratificação de Produtividade: (6.1.) Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP; (6.2.) Revisão do cálculo da GIEP para efeito de aposentadoria praticado no TCMSP; (6.3.) Efetuar o pagamento da GLIEP/GIEP dos casos de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 147 do Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 8989/79; (7) Evolução Funcional: (7.1.) Redução do tempo de evolução funcional para tornar as carreiras mais atrativas; (8) Abono de Final de Ano: (8.1.) Flexibilização do limite máximo de abono de final de ano; **Cláusulas Sociais** - (9) Concurso Público: (9.1.) Criação de Comissão Permanente, com assento do Sindilex, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada; (10) Jornada de Trabalho: (10.1.) Ajuste na forma de compensação do banco de horas; (10.2.) Dispensa de ponto para o diretor do Sindicato, a fim de participar de reunião de diretoria (para TCMSP); (10.3.) Criação de Comissão para estudar a viabilidade de implantação de teletrabalho nas áreas pertinentes; (11) Transparência: (11.1.) Aplicar a Lei de Acesso à Informação quanto aos salários dos servidores da CMSP nos moldes adotados pelo TCMSP; (12) Adequação do teto remuneratório considerando a simetria quanto aos demais Tribunais de Contas; **Cláusulas Sindicais** - (13) Afastamento Sindical: (13.1.) Elaboração e aprovação pela CMSP de projeto de lei para regulamentar em lei municipal o afastamento sindical de servidores do TCMSP, garantindo o recebimento de gratificações; (13.2.) Elaboração de Ato Normativo que regulamente o afastamento para o mandato classista nos moldes da Resolução nº 05 de 29 de setembro de 2011 da CMSP.

Em seguida, os sindicalizados presentes aprovaram a ADOÇÃO DA TAXA ASSISTENCIAL DE 2%, SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO TCMSP, A SER APLICADA UMA ÚNICA VEZ, para custeio da atividade sindical a ser descontada apenas e tão somente quando do primeiro recebimento do reajuste salarial, sendo reembolsado o valor quando eventual cobrança da Contribuição Sindical.

Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Por fim, os sindicalizados autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à execução e encaminhamento das deliberações aprovadas nessa Assembleia, em especial os registros necessários junto aos órgãos competentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conforme abaixo.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

ASSINATURAS DA MESA:



[Redacted Signature]

Marcos Alcyr Brito de Oliveira
PRESIDENTE

[Redacted Signature]

José Mauro da Silva
SECRETÁRIO

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS: S/V ECONÔMICA DE:
MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA
SÃO PAULO, 26 de abril de 2016.

Alessandro Oliveira Ferreira - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 5,35, Carimbo: 1711760 OP: Alessandro02
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 625027-A



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 18.404.753/0001-28
Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
R\$ 55,52 Protocolado e prenotado sob o n. **79.145** em
R\$ 15,77 **28/04/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 8,14 sob o n. **60.280**, em pessoa jurídica.
R\$ 2,93 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,81 **34578/28/12/2006**
R\$ 2,67 São Paulo, 11 de maio de 2016
R\$ 1,16

Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
Jadriel Guimarães de Oliveira - Douglas Lourenço R. Fraga